



**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 053/2025

PROJETO DE LEI Nº 072/2025

AUTOR: PODER EXECUTIVO

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 072/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cerro Azul para o exercício de 2026, foi apresentado pelo Poder Executivo. Após tramitação inicial, o projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão de parecer, conforme o artigo 46 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O projeto recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação, bem como do setor jurídico da Câmara, por meio do **Parecer nº 053/2025**, que concluiu pela viabilidade jurídica da proposta. O parecer não identificou vícios de constitucionalidade ou legalidade que impeçam sua tramitação.

É o relatório

Atendendo à Recomendação Administrativa nº 002/2025 – GPGMPC, do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná esta Comissão realizou a análise detalhada da relação dos precatórios de regime geral bem como das obrigações de pequeno valor (RPV - Requisição de Pequeno Valor) em comparação com os valores constantes da Proposta de Lei Orçamentária. Foram identificados os seguintes valores:

1) Valor total dos precatórios: R\$ 1.300.000,00 sendo:

- Obrigações de Pequeno Valor (RPVs): R\$ 520.000,00
- Precatórios - Regime Geral: R\$ 780.000,00

**2) Valor previsto na Proposta de Lei Orçamentária Anual para 2026:
R\$ 105.742.838,92**

Portanto, conclui-se que o valor previsto na proposta orçamentária para 2026 é suficiente para o pagamento integral das obrigações relacionadas aos precatórios e RPs. Essa previsão atende às exigências legais e constitucionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



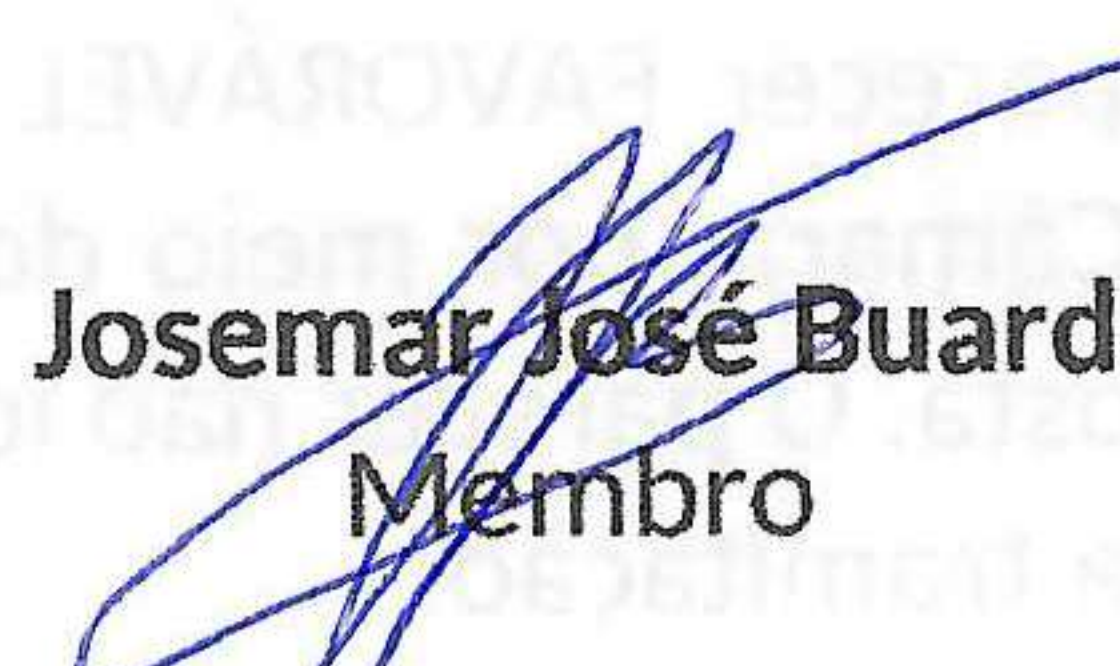
Por todo o exposto, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida em 07 de novembro de 2025, no Gabinete do Presidente, opinou unanimemente, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 072/2025.

Estiveram presentes na reunião os Vereadores: **André Luís Freitas, Wilson dos Reis e Josemar José Buard**.

Câmara de Vereadores, 07 de novembro de 2025.


André Luís Freitas
Presidente


Wilson dos Reis
Secretário


Josemar José Buard
Membro